



# Câmara Municipal de Caieiras

## DECRETO LEGISLATIVO nº 73/92

( 21 de agosto de 1.992 )

### DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVOU E EU, PROMULGO NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIGO 46, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Caieirense ao Excelentíssimo senhor Dr. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, DD. Governador do Estado de São Paulo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**ARTIGO 2º** - A entrega do Diploma Honorífico deverá efetuar-se em Sessão Solene a ser realizada oportunamente, dentro da atual Legislatura.

**ARTIGO 3º** - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caieiras, 21 de agosto de 1.992.

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

Presidente

0275



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PALÁCIO DOS BANDEIRANTES  
CERIMONIAL

CURRICULUM VITAE

- . LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, nasceu em 30 de março de 1949 em São José do Rio Preto, São Paulo.
- . É casado com Nair Passos Fleury.
- . Tem três filhos.
- . Bacharel em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas: 1972.
- . Curso de Especialização em Processo Penal (Direito Processual Penal) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC): 1973.
- . Curso Superior de Formação de Oficiais, Academia de Polícia Militar de Barro Branco: 1964/1968. (Atualmente na Reserva não remunerada, no posto de 1º tenente).
- . Promotor Público do Estado de São Paulo a partir 05/12/1973, tendo exercido o cargo de Promotor de Justiça nas Comarcas de Botucatu, Conchas, Poá, São Caetano do Sul e na Capital.
- . Promovido por merecimento ao cargo de Procurador de Justiça do Estado de São Paulo: 1984/1987.
- . Professor de Direito Penal e Chefe do Departamento de Direito Penal e Medicina Legal das Faculdades Metropolitanas Unidas.
- . Proferiu inúmeras palestras em todo o Brasil sobre temas na área penal.
- . Participou de painel de debates na Universidade de Illinois at Urbana-Champaign, Estado de Illinois (EUA).
- . Dentre os vários trabalhos publicados destacam-se "A Reforma Penal e o Juri" (Revista dos Tribunais, volume 557) e "Sistema de Penas e sua Aplicação" - (Curso sobre a Reforma Penal - Editora Saraiva).

0276



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 DEPARTAMENTO DOS HABILITANTES  
 CERIMONIAL

Medalhas:

- . "Brigadeiro Tobias" (Polícia Militar do Estado de São Paulo);
- . "Centenário do Corpo de Bombeiros" (SP);
- . Diplomas de Reconhecimento de Unidades da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- . "Medalha Anchieta" (Câmara Municipal de São Paulo);
- . "Medalha do Pacificador" - Comando Militar do Sudeste;
- . "Medalha de Defesa Civil do Estado de São Paulo;
- . "Medalha de Mérito Maçônica da GLESP".
- . 1º Vice-Presidente da Associação Paulista do Ministério Público: 1980/1982.
- . 1º Vice-Presidente da Confederação Nacional do Ministério Público: 1981/1983.
- . Presidente da Confederação Nacional do Ministério Público: 1983/85, 1985/87.
- . Membro das Comissões de Estudo formadas pela Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo para examinar os Anteprojetos de Código de Processo Penal e Código Penal: 1981/1983.
- . Membro da Comissão de Elaboração do Anteprojeto da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo.
- . Secretário da Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo no período de março de 1987 a março de 1990.
- . Governador eleito do Estado de São Paulo, no 2º turno das eleições, com 43,8% dos votos.
- . Tomou posse no cargo de Governador do Estado de São Paulo em 15 de março de 1991.